

Ari Timóteo dos Reis Júnior

**Princípio da legalidade e  
conceitos jurídicos indeterminados no  
Direito Tributário**



*livraria* //  
DO ADVOGADO  
// *editora*

Porto Alegre, 2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

R375p Reis Júnior, Ari Timóteo dos.  
Princípio da legalidade e conceitos jurídicos indeterminados no direito tributário / Ary Timóteo dos Reis Júnior. – Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2024.  
114 p. ; 23 cm.  
Inclui bibliografia.  
ISBN 978-65-86017-99-1

1. Direito tributário - Princípios. 2. Legalidade tributária. 3. Direito tributário - Conceitos jurídicos indeterminados. I. Título.

CDU 34:336.2

---

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito tributário : Princípios 34:336.2

3263717

(Bibliotecária responsável: Sabrina Leal Araujo – CRB 8/10213)

# Sumário

<b>Introdução</b> .....	15
<b>Capítulo 1</b>	
<b>Legalidade e conceitos jurídicos indeterminados no Direito Tributário</b> ....	17
1.1. Histórico e fundamentos da legalidade tributária.....	17
1.2. O <i>Tatbestand</i> de garantia e a teoria da tipicidade fechada de Alberto Xavier. .	23
1.3. O abandono do “tipo” e a falsa dicotomia.....	29
1.4. A adequada compreensão da tipicidade tributária e as exigências de determinação da lei.....	35
1.5. <i>Excursus</i> de direito comparado.....	39
1.6. A construção da reserva legal absoluta adequada ao Estado Democrático de Direito: exigência de determinação da lei e os conceitos jurídicos indeterminados no Direito Tributário.....	46
<b>Capítulo 2</b>	
<b>Indeterminação no Direito, conceitos jurídicos indeterminados e         decisão judicial</b> .....	63
2.1. Indeterminação linguística como contexto dos conceitos jurídicos indeterminados: aproximação ao problema.....	63
2.2. A origem da indeterminação e sua relação com a separação de Poderes.....	68
2.3. Conceitos jurídicos indeterminados e discricionariedade.....	70
2.4. Do controle judicial e da solução justa para o caso concreto.....	91
<b>Conclusão</b> .....	103
<b>Referências</b> .....	109